

A DESFIGURAÇÃO DO ROSTO-DEFICIENTE

•ou da potência do corpo
em fluxo criativo artístico•

Ana Rita Queiroz Ferraz*

Autor correspondente: Ana Rita Queiroz Ferraz - aritaFerraz@gmail.com

* Psicóloga. Doutora em Educação e Contemporaneidade. Professora da Universidade Estadual de Feira de Santana. Coordenadora do Grupo de Pesquisa e Extensão Artes do Corpo: Memória, Imagem e Imaginário.

Este artigo problematiza representações do *corpo-deficiente*, desde o diálogo com pensadores como Deleuze e Guattari. Constitui-se num ensaio produzido a partir dos trabalhos do grupo Perspectivas em Movimento, que oferece oficinas de arte para pessoas com deficiências diversas, com o propósito de fazer variar as políticas hegemônicas de sentido que resultam no discurso da inclusão. Objetiva questionar a invenção do *corpo-deficiente*, ou *Rosto-deficiente*, enquanto objeto das ciências da saúde, e a consequente produção de subjetividades fixadas pelo modelo médico. Para tanto, parte do corpo da pessoa com deficiência, quando em fluxo criativo artístico, para pôr à mostra políticas de forças que investem na disjunção exclusiva (binária) - doença/saúde, feiúra/beleza, eficiência/deficiência-, fundamento moral do preconceito e da discriminação. As primeiras observações indicam que quando em variação, o *corpo-deficiente* atualiza-se como *corpo-potência*.

Palavras-chave: Inclusão; Rosto; Corpo.

THE DEFACEMENT OF A FACE-POOR •or body power in flows creative-artwork•

Abstract

This article discusses representations of body-deficient, since the dialogue with thinkers like Deleuze and Guattari. Constitutes an essay produced from the work of the group Perspectives in Motion, which offers art workshops for people with various disabilities, in order to vary the hegemonic sense policies that result in the inclusion discourse. Aims to question the invention of the body-poor, or face-poor, as the object of health sciences, and the consequent production of subjectivity determined by the medical

model. Thus, part of the person's body with disabilities, when in artistic creative flow, to put the forces of policies shows that investing in exclusive disjunction (binary) - sickness / health, ugliness / beauty, efficiency / deficiency-, moral prejudice foundation and discrimination. Early observations indicate that when in variation, body-deficient updates itself as body-power.

Keywords: Inclusion; Face; Body.

1 PERSPECTIVAS DE FRONTEIRAS

O mérito deste ensaio é problematizar questões vividas pelas pessoas com deficiência desde o corpo em fluxo criativo artístico, e não desde políticas e programas de inclusão social ou critérios médicos. Pretende-se pensar o corpo que habita as fronteiras dos padrões normativos, estabelecidos por políticas de forças que atuam no sentido de cooptar ou dirimir *devires minoritários* – fluxos e alianças múltiplos e mutáveis que resistem ao controle da variação das formas.⁽¹⁾

Habitar fronteiras implica estranhar o reconhecido e o reconhecível; também, estar à beira da linguagem; ou ainda fazer variar as formas consentidas (com sentido), as significações. Por tal maneira, a presença do corpo em fluxo, corpo de fronteira, põe em risco a contenção das tensões, tornada possível pela representação. Variar, por tal modo, produz circulação de forças expansivas e conflitantes que colocam à prova a elasticidade do sistema, muitas vezes rompendo-o para reconfigurar novas linhas de contorno. Deste ponto de vista, pode-se presumir que as políticas de inclusão, que não são políticas de fronteira, mas antes de contenção de fluxos, atenuam tensões que concorrem para embaralhar os códigos legítimos, ou com efeito de lei, reduzindo o corpo da pessoa com deficiência ao *corpo-deficiente*.

Pretende-se, pois, a continuidade dos estudos iniciados em 2009, a partir das experiências do grupo Perspectivas em Movimento. O objetivo é problematizar a ausência do corpo em variação, e

o que acontece quando são ativadas, pela *experimentação* e pela arte, potências afetivas, de pensamento e de expressão; ainda, produzir paradoxos nas políticas que se efetuam como um *biopoder*,⁽²⁾ reduzindo pessoas à deficiência. Por *experimentação* compreende-se, segundo Fuganti⁽³⁾

[...] ser modificado ao máximo, conforme a capacidade de abertura ou de dilatação que se pode dispor para ser afetado; ao mesmo tempo, modificar e diferenciar ao máximo conforme a capacidade de tensionar ou concentrar para compor algo do acontecimento com a diferença que nos constitui, criando realidade ou eternidade.

Relativamente ao trabalho do Perspectivas em Movimento, pergunta-se: em que medida as atividades desenvolvidas nas oficinas de arte têm projetado o corpo em fluxo, ou criado condições para a *experimentação*? As produções do Perspectivas têm apontado na direção de *linhas de fuga* para o impasse binário colocado pela inclusão, e pelos discursos e práticas que se referenciam num *Rosto-deficiente*? É necessário ressaltar que esta é uma investigação em curso e, logo, aberta a novas composições.

Linhas de fuga compõem com linhas duras e linhas flexíveis políticas de forças. Aparecem como intensidades que escapam a qualquer filiação. Avessas à demarcação e ao controle são, antes, linhas nômades e intempestivas, fluídas e mutantes. Contrariamente, as linhas duras demarcam fronteiras e as linhas flexíveis e vazadas criam zo-

nas de expansão e de estranheza, mas enquanto fissuras, que não comprometem a estrutura geral do sistema⁽⁸⁾

2 A PRODUÇÃO DO ROSTO- -DEFICIENTE

Nos últimos anos, o tema da inclusão de pessoas com deficiência tem ocupado pesquisadores e políticos que se debruçam sobre as barreiras que limitam a vida de 23,9% da população brasileira, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE.⁽⁴⁾ O resultado das tensões provocadas pela sociedade civil organizada em prol da luta dos direitos da pessoa com deficiência, foi a aprovação, em 06 de julho de 2015, da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei 13.146/2015), “[...] destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania”.⁽⁵⁾ Sem dúvidas há, politicamente, um avanço, considerando a negligência histórica dos direitos deste contingente de cidadãos, no país.

Mas o que dão a pensar as definições preliminares constantes neste documento? A Lei define no Art. 2º o conceito de pessoa com deficiência, e no parágrafo 1º estabelece os critérios para avaliação “biopsicossocial”, quando se fizer necessário, a ser realizada por uma equipe multiprofissional e interdisciplinar. Significa dizer que tais critérios são os operadores que darão consistência ao conceito, na medida em que este seja pensado não como um universal, mas como uma função. Deste ponto de vista torna-se relevante observar os métodos e instrumentos diagnósticos que definem o grau de funcionalidade da pessoa com deficiência, e como este favorece ou dificulta a sua participação na vida social.

Não raro, tais diagnósticos, e prognósticos, adotam indicadores do campo das ciências médicas e da psicologia; e, assim sendo, a definição do que

seja uma pessoa com deficiência será conferida por especialistas, responsáveis por validar (dar valor) o conceito legal. Considerando o caráter da avaliação, “biopsicossocial”, é certo que serão privilegiados profissionais das áreas médicas, e também da psicologia, pedagogia e da assistência social.

Desde tais considerações é preciso atentar para os modos como o corpo é pensado e tratado por estes especialistas, orientados, antes, por um *Rosto-deficiente*. Para Deleuze e Guatarri,⁽⁶⁾ o *Rosto* é uma invenção semiótica da linguagem que estabelece as funções sociais antes que os jogos aconteçam, cobrindo tudo de significações. O *Rosto*, via de regra, cobre o corpo, produzindo, neste caso, um *Rosto-deficiente*, resultante de um jogo de forças que se realiza como dimensão moral da cultura, escamoteando, acima de tudo, uma organização política, que se estrutura para dar conta das linhas/intensidades que fogem aos modelos prescritivos da forma/função, corrompendo o arquivo universal. O discurso e as práticas que se referenciam no *Rosto-deficiente* atuam, pois, com objetivo de controle e de correção terapêuticos.

No caso do *Perspectivas em Movimento*, cuja intervenção está no campo do fazer artístico, o que se observa é que a “arte”, nas instituições especializadas no atendimento de pessoas com deficiência, ganha estatuto de terapia ocupacional e, assim, vimos o *Rosto-deficiente* se sobrepor à qualidade estética das produções, atrelando o valor destas a uma posição na Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID). Ou ainda, a arte como condição de exceção – “arte inclusiva”. Em 2011, o Ministério da Cultura lançou o prêmio “Arte de Cultura Inclusiva – Edição Albertina Brasil – Nada sobre nós sem nós”, que requeria como condição para participar, um laudo médico atestando deficiência. Foi encaminhada uma petição pública, pelo artista Eduardo Oliveira, solicitando reparação do Ministério, além de esclarecimentos quanto a composição da banca avaliadora.

É interessante ter em conta, entretanto, que toda ordenação é duvidável, na medida em o sistema

pode ser desestabilizado, produzindo flutuações dos valores sociais em curso e, portanto, variabilidade de atitudes, diagnósticos, prognósticos e indicações terapêuticas. Basta pensarmos que qualquer que seja a forma, e por mais duros e rígidos que sejam os seus contornos, estas guardam em si a instabilidade e a pluridimensionalidade de fluxos de linhas com velocidades e ritmos distintos.

Assim, produzido como categoria nosológica, mormente de fundo moral,⁽⁷⁾ o *Rosto-deficiente*, pela dureza das linhas que o compõe, fixando-o com o mínimo de variação, captura as forças livres que corrompem a “boa forma” e a “boa medida”, desinvestindo a pessoa com deficiência da “força de agir e da potência de existir”, expressão utilizada por Espinosa quando trata do corpo como potência, como capacidade altamente variável de afetar e de ser afetado - o que se aplica não apenas à pessoa com deficiência, mas a todo tipo de desvio social, na medida em que uma “máquina de rostidade”⁽⁶⁾ não cessa de acontecer. Todavia, ressalte-se, dela não se pode prescindir: o que está em jogo é a variação, que será mais ou menos estabilizada no que tange a *trans-formações* (formas e forças que se atravessam e competem entre si).

Ainda com relação a Lei 13.146, citada, “pertencer” e “participar”, constantes no texto, são conceitos vinculados à condição de incluído, ou seja, pertencem e participam apenas aqueles que estão dentro, evidenciando mais uma vez a disjunção das categorias dentro e fora, excludentes em acordo com o pensamento binário. “Dentro” significa incluídos nas relações de poder e de produção, com elas compondo; “Fora”, refere-se àqueles não contemplados com as benesses da implicação com forças do mundo sedentário. Esta noção de conjuntos fechados e autônomos é a mesma que opera outros pares assentes na lógica binária exclusiva.

Na contramão, o Fora, como pensado por Deleuze e Parnet,⁽⁸⁾ são linhas que estão para além do saber e do poder, linhas que expressam relações de força, resistências, devires e singularidades. Ora, se toda força necessariamente remete a outra for-

ça e estas se atualizam como resistência ao poder, insiste-se, por manobra, no par inclusão-exclusão. O conceito de inclusão, como universal, reitera conjuntos de pontos que definem contornos dados por formulações que investem, antes, em estratégias para controle da variação e captura de forças livres que vibram para além do poder, atuando como *biopoder*.

A proposta de Deleuze e Parnet é pensar um *dentro-fora* como movimentos de invaginação mútuos e contínuos, ou dobras e pregas, que fazem com que a separação dos termos perca sentido, na medida em que as linhas circulantes não se comportam como delimitadoras de conjuntos isolados regidos por leis exclusivas, mas dobram-se e redobram-se enquanto afetam a si mesmas, produzindo-se. A lógica dos conjuntos autocentrados e delimitados por pontos fixos é, por tal maneira, substituída por conjuntos flutuantes de linhas, ou intensidades, que se atravessam e dobram, anulando a contradição dentro/fora. Esta política vai de encontro a formulações que defendem uma subjetividade egóica, que está na base da definição do que seja uma pessoa, ou uma pessoa com deficiência.

3 A RASURA DO ROSTO-DEFICIENTE

O Perspectivas em Movimento propõe a rasura deste *Rosto-deficiente*, a fim de que outras ordenações sejam possíveis desde a ativação de circuitos energéticos corporais, conduzindo os estudos da pessoa com deficiência para o campo do fazer artístico e da *experimentação*. Isso não implica negar o atravessamento de outros campos de estudo, mas resulta problematizá-los, desde o corpo em fluxo criativo artístico.

Ao dizer “corpo em fluxo criativo artístico”, leia-se, corpo em movimento, corpo que corrompe as organizações que lhes são imputadas; corpo como “[...] uma instância de devir as formas, as intensidades e o sentido do mundo”.⁽⁹⁾ Ou ainda, corpo

como produção da capacidade de conexão intensiva com as potências de pensamento, afetivas e de expressão, aberto às possibilidades de invenção de si mesmo e de formas; corpo que compõe com outros corpos.

Em tese, pode-se afirmar, segundo este entendimento, que todo corpo é variação; e a locução adverbial, “em fluxo criativo artístico”, implica o fazer artístico como um modo de maximizar tais fluxos para efetuação de formas mais plurais e instáveis que aquelas que cotidianamente produzimos. Assim, quando em arte, o *Rosto-deficiente* pode rasurar, variando a “máquina de rostidade”, e deixando entrever movimentos de agitação e choque de forças. Então, nestes espaços entremeios, vimos o corpo acontecer como manifestações singulares de consistências, o que necessariamente implica em turbulência nas fronteiras.

O Perspectivas em Movimento surgiu com o projeto *Inclusão artístico-cultural da pessoa com deficiência* (2009-2010), formado por pessoas com deficiências diversas, pais, professores e estudantes universitários. Ofereceu 120 horas de oficinas de teatro e contato e improvisação, incluindo rodas de conversa para compartilhamento e processamento das experiências.

Em 2012 criou *A (re)invenção da Diferença* (2012-2015), com mesma carga horária. Foram mantidos o formato de grupos mistos e as rodas de conversa. Além da oficina de teatro, foram introduzidas *danceability*, palhaço e sapateado. Resultou no espetáculo “Caymmi e a poética dos sentidos”.

Há uma distinção clara entre os dois projetos no que tange ao foco das ações: enquanto o primeiro objetivava promover políticas de inclusão através da arte, na educação e na cultura; o segundo investiu no corpo em variação e na lei de acessibilidade. Neste, o fazer artístico, ao invés de criar metodologias a serem “aplicadas” para “saber o que fazer” diante de uma pessoa com deficiência, foi produzido com fins à *experimentação*.

Indo ao encontro do pensamento de Deleuze e Guattari,⁽⁶⁾ as políticas de inclusão, no *A reinvenção da diferença*, passaram a ser compreendidas como

“máquina de rostidade”, ou produção de máscaras sociais com um mínimo de variação. Para variar o *Rosto-deficiente* é necessário produzir forças livres. Com este objetivo, o Perspectivas em Movimentos investiu em pessoas com recursos corporais até então limitados pelo discurso médico-pedagógico. Ademais, ao trabalhar com turmas mistas, ampliou tensões provocadas pela diversidade, pondo em questão a eficiência relativa dos corpos quando em relação e devir – “E o que é um devir senão a *experimentação* de todas as nossas potências – afetivas, de pensamento, de expressão?”.⁽¹⁰⁾

A estratégia de investir em turmas mistas objetivou políticas de contágio. Apostou na força deste para produção de micropolíticas e variações no arquivo universalizante que configura o *Rosto-deficiente*. Deste ponto de vista, a formação dos profissionais participantes foi posta à prova na *experimentação*, sendo possível afirmar que no primeiro projeto, a despeito dos jogos de improviso, certamente devido à metodologia utilizada, houve o fortalecimento de subjetividades egóicas, e as afetações produzidas não foram suficientes para modificar os sentidos comumente imputados à pessoa com deficiência, relativamente às representações sociais que a colocam na condição de “super-herói(na)” ou de “vítima”. A metodologia não rompeu com a representação e o *Rosto-deficiente* se sobrepôs, ainda que linhas escapassem. O mesmo não aconteceu no *(Re)invenção da Diferença*: todos se tornaram colegas de cena, sendo possível experimentar relacionamentos nos quais o *Rosto-deficiente* não se sobrepunha. Num emaranhado de linhas, o corpo acontecia.

Em se tratando das pessoas com deficiência, observou-se que faziam uma imersão intensiva na *experimentação*, na medida em que as referências e censuras moralizadoras não existiam. Havia a livre expressão guiada pelas afetações e possibilidades que a estrutura corporal lhes favorecia, em especial, nos espaços destinados ao contato e improvisação, à *danceability* e a arte da palhaçaria, sobretudo. Nestes, o objetivo de ativação de fluxos, como prescindia da estrutura do texto, possibilitava a

afirmação da Diferença. A experiência estética, em ambos os projetos, facultou-lhes a espontaneidade e a liberdade criativa, que não poucas vezes colocava em questão a dureza do *Rosto* que se atualizava como uma carapaça nos corpos dos profissionais e estudantes.

Comumente o termo “diferença” é utilizado para dar conta de pensamentos e modos de ser que têm como referencial a semelhança e a identidade – orientação do projeto de 2009. Contrariamente, Deleuze e Parnet⁽⁸⁾ afirmam que a *Diferença* não está na relação, não está entre os sujeitos, mas é a Diferença que difere em si mesma. Por isso, o grande desafio foi a rasura dos discursos e dos corpos sobrecodificados, para possibilitar corpos intensivos e inconformes, dessemelhanças e paradoxos, ou uma subjetividade que difere em si mesma, indo de encontro ao discurso da igualdade e da inclusão.

Por fim, é preciso salientar que *des-figurar* não tem o sentido de destruir, mas borrar, inventar modos de fazer o *Rosto* caretear, investindo na potência, pela *experimentação*: ampliação da capacidade de afetar e ser afetado, e viver a fruição de forças. É importante registrar que esse embaralhamento de códigos não implica em espontaneísmo, ou numa razão desvairada; visa, antes, os mitos que sustentam a moral sedentária, fundada na semelhança e na identidade.

Como referido, estas são primeiras incursões para cartografar os modos como a dureza do *Rosto-deficiente* é construída e se impõe ao corpo, reduzindo a capacidade de agir no mundo, da pessoa com deficiência. Não há, pois, conclusões; somen-

te o exercício do livre pensar e pôr-se em questão, desde o corpo e suas variações.

REFERÊNCIAS

1. Deleuze G, Guattari F. Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia. 2ª ed. São Paulo: Ed. 34; 1997. v. 4.
2. Foucault M. Vigiar e punir: história da violência nas prisões. 33ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes; 1987.
3. Fuganti L. Aprendizado [acesso em 13 nov 2015]. Disponível em: http://www.luizfuganti.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=75:aprendizado
4. IBGE. Censo demográfico 2010. Rio de Janeiro: IBGE; 2011 [acesso em 23 jun. 2010]. Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br>
5. Brasil. Presidência da República. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União. Brasília, DF; 2015 [acesso em 07 jul 2015]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm
6. Deleuze G, Guattari F. Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia. São Paulo: Ed. 34; 1996. v. 3.
7. Calabrese O. A idade neobarroca. Lisboa: Ed. 70; 1999.
8. Deleuze G, Parnet C. Diálogos. São Paulo: Escuta; 1998.
9. Gil J. Corpo Aberto. In: Fonseca TM; Engelman S. Corpo, arte e clínica. Porto Alegre: UFRGS; 2004.
10. Gil J. Monstros. Lisboa: Relógio D'Água; 2006.